



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 274, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "HOMENAGEM
AOS ESTUDANTES"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**HOMENAGEM AOS ESTUDANTES**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 01 a 31 de agosto de 2022, nas Escolas Municipais, Ginásio Leonir Antônio Farina, SOAL, Centro de Convivência Ivo Zanella e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nossa cidade, tendo como atividades: Eleições Estudantis e Administração estudantil; Escolha da Rainha e Gato da UMESVE, jogos de integração dos estudantes, palestra sobre a importância do estudo e saúde mental.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 32.220,00** (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais) e destina-se a:

Atividade	Valor
Sonorização (Festa dos Estudantes).	R\$ 11.000,00
Passarela para Escolha da Rainha e Gato dos Estudantes no tamanho 10x8m de comprimento, utilizando 10 praticáveis de 2x1m, com altura de 1m, incluindo grades de proteção nos fundos da mesa de jurados, até às laterais (formato em U).	R\$ 1.700,00
Ornamentação para a Festa dos Estudantes	R\$ 2.300,00
6 ramalhetes de tamanho médio flores para entregar às princesas e Rainha dos Estudantes	R\$ 240,00
11 troféus para premiação dos jogos e para melhor torcida das escolas	R\$ 1.400,00
Aluguel do Salão para a Festa dos Estudantes	R\$ 2.200,00
Serviço de portaria, segurança e limpeza para a Festa dos Estudantes	R\$ 1.600,00
Palestra Show para os 5º anos – Música a magia na vida do jovem, com Samuel Sodré	R\$ 2.500,00
Medalhas para premiação dos Jogos escolares	R\$ 2.100,00
Sonorização para a posse da Administração Estudantil e para as Palestras realizadas pelo professor Robson Lima e pelo músico/escritor Samuel Sodré	R\$ 4.080,00
Doces para o coquetel da posse da Administração Estudantil	R\$ 1.000,00
Salgados para o coquetel da posse da Administração Estudantil	R\$ 1.300,00
2.000 Folders e 30 cartazes para divulgação das programações do Estudante	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 32.220,00

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

1UHWHUTCMAJQBT8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

[12.361.0310.2018.000](#) MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

[3.3.3.90.39.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7013 (20 - Manut. Desenv. Ensino - MDE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 272/2022.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 08 de agosto a 28 de outubro de 2022, nas Escolas e Escolas e Pontos Turísticos de nosso Município.

Como complemento desta justificativa, bem como detalhes do evento, encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de junho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

